



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-89 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 - Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59206-017
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com - site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Prenotação: 97.537	Para serviços Online acesse-> https://www.1oficiosga.com.br/			
Data de Entrada: 26/06/2026	Hora: 09:31	Data prevista 13/07/2026	Validade da Prenotação:	Reingresso em:
Natureza: CONSOLIDAÇÃO				Recepcionado por: Sara
Outorgante: DANILO JEFERSON RODRIGUES DE FRANCA		Outorgado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Telefone: (48)3707-0773		
Email: cesavbu13@caixa.gov.br		Depósito prévio R\$ 863,21		

O presente título é recebido para prenotação e registro, assegurada a prioridade prevista nos artigos 11,12 e 186 da Lei nº 6.015/73. Não estando em conformidade com a Lei será devolvido com exigências a serem satisfeitas.

PEDIDO INTIMACAO 82.336. REQUERIMENTO, GUIA ITIV, EDITAIS. MAT. 39.622

Souza
sara

Apresentante

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante
TABELIAO Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN
CNPJ: 08.565.335/0001-89

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

EDITO	160.893	VALOR
PROTOCOLO	RJ_P-97537	
QTD.		
DESCRICAO		
AVERB. COM VALOR		
DECLARADO		
AVALIACAO		106000,00
Cartorio		497,61
FDJ		137,72
FRMP		40,14
FORCPN		45,91
ISS Lei 616/2017		24,88
PGE		1,15
Prenotacao/Exame/Qualificacao/Calculo		
Cartorio		36,82
FDJ		11,84
FRMP		3,45
FORCPN		3,95
ISS Lei 616/2017		1,84
RECEPCAO ELETRONICA DE REGISTRO		
Cartorio		36,82
FDJ		11,84
FRMP		3,45
FORCPN		3,95
ISS Lei 616/2017		1,84
TOTAL GERAL:		863,21

FORMA DE PAGAMENTO

CENTRAL ANOREG	747,41
INTERIOREMENTE	115,80

APRESENTANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DOC. 0036030300104

APRESENTANTE:

INTERVENIENTE: SUZY

data: 21/07/2026

INTERVENIENTE: 1.072.373

IDENTIFICACAO: 31072026/65921



EM BRANCO

Florianópolis, 11/06/2026

Ao

1º. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855553475648**, averbada na matrícula(s) nº(s). **39622**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **DANILO JEFFERSON RODRIGUES DE FRANCA, CPF: 093.032.674-19**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 108.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

AVERBADO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PG658-HYYMT-UCGQK-C4KG8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

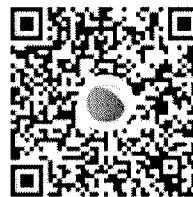
Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PG658-HYYMT-UCGQK-C4KG8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Intimado(s): **DANILO JEFFERSON RODRIGUES DE FRANCA**

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 855553475648 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 12/08/2015, devidamente registrado sob os assentos nº R - 1 e R - 2 na matrícula n.º 39622, neste cartório, o imóvel situado à Rua Maria Luísa Dias, n 432 - Casa 20, lote 215B, quadra 19, loteamento Santo Antônio. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr. DANILO JEFFERSON RODRIGUES DE FRANCA CPF: ***.032.674-**, residente(s) à Rua Maria Luísa Dias, 432 - Casa 20 - Santo Antônio. SAO GONCALO DO - RN, Rua Doutor Carneiro Ribeiro, 264 - Pajucara. NATAL - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 4.037,66, posicionada até 21/05/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 6 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

AVERBADO

Assinado eletronicamente por: ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR:79105033420; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 25/02/2026 13:53:50
Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 06/08/2026 13:55:50

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Lulza Purri (5.523/J/P)
Redação: Alexandre Magalhães (MG 04513 /P)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

**AVERBADO**

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Intimado(s): DANILO JEFFERSON RODRIGUES DE FRANCA

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 855553475648 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 12/08/2015, devidamente registrado sob os assentos nº R - 1 e R - 2 na matrícula n.º 39622, neste cartório, o imóvel situado à Rua Maria Luísa Dias, n 432 - Casa 20, lote 215B, quadra 19, loteamento Santo Antônio. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr. DANILO JEFFERSON RODRIGUES DE FRANCA CPF: ***.032.674-**, residente(s) à Rua Maria Luísa Dias, 432 - Casa 20 - Santo Antônio. SAO GONCALO DO - RN, Rua Doutor Carneiro Ribeiro, 264 - Pajucara. NATAL - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 4.037,66, posicionada até 21/05/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado; nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 6 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luíza Purri (5.523/J/P)
Redação: Alexandre Magalhães (MG 04513 JP)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



AVERBADO

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Intimado(s): DANILO JEFFERSON RODRIGUES DE FRANCA

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 855553475648 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 12/08/2015, devidamente registrado sob os assentos nº R - 1 e R - 2 na matrícula n.º 39622, neste cartório, o imóvel situado à Rua Maria Luísa Dias, n 432 - Casa 20, lote 215B, quadra 19, loteamento Santo Antônio. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr. DANILO JEFFERSON RODRIGUES DE FRANCA CPF: ***.032.674-**, residente(s) à Rua Maria Luísa Dias, 432 - Casa 20 - Santo Antônio. SAO GONCALO DO - RN, Rua Doutor Carneiro Ribeiro, 264 - Pajucara. NATAL - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 4.037,66, posicionada até 21/05/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 6 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Lulza Purri (5.523/J/P)
Redação: Alexandre Magalhães (MG 04513 JP)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

Prefeitu

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SITUACAO 1 T I V - PREDIO	UNIDADE 03
	VALOR AVANÇADO 1.072401.0	INSCRIÇÃO 1 0002 020.01.0448 0020 5
DDT - MATRIZ SITUACAO DO CONTRATO ITIV 101821263	VALOR EM DIENAS 2026	CONTRATO (NOME COMPLETO) 11.101821263-3
CONTRIBUINTE Adq: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DATA DE PAGAMENTO 11/06/2026	
ENDEREÇO RUA MARIA LUISA DIAS, 432 CS 0020 - IPÊS II Lot SAO FRANCISCO Quadra 00019 Lote 0215B PARQUE DOS IPÊS - São Gonçalo do Amarante/RN - Cep: 59258-198		
Transmissor DANILLO JEFFERSON RODRIGUES DE FRANÇA CPF Trans 093.032.674-19 CNPJ Adq 08.360.305/0001-04 CONSOLIDAÇÃO DT. Avaliação 08/06/2026 Área Terreno 6.632,88 A. Construção 67,37 Vir Operação 107.499,13 Vir Avaliação 108.000,00 Valor Base.. 108.000,00 Aliq 3,06% Valor 3.240,00 ITIV 3.240,00 TSD 3,72 Total 3.243,72		
Nosso Número: 20260347069 Data de Emissão: 09/06/2026		
CONTRIBUINTE VALORES EM REAIS		
Contribuinte Operador: Autenticação Mecânica no Verso		

2,85,725 104

GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)
Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

Unid. Movto	Dv	Número Contrato	Dv	Tipo Pedido	Data Evento(de)	Seq.	Código Anual	MNO	Dv
07595		8555534756487		0225	090626			2	
Nome mutuário									
DANILO JEFFERSON RODRIGUES DE FRANCA									

Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D
090626	01		308172		D
					D
					D
					D
					D

Total	03	308172	Total	04	
-------	----	--------	-------	----	--

Este recibo refere-se a:

☒ Despesas com IPTU/ITBI (TP 225)

Dados do processo/ação judicial

Nº processo:

ATENÇÃO
 Informações para o LOG
 Menu: Fomento/Social/Habitação/SIACI/Adjudicação/Arrematação/Alienação
 Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

[Assinatura]
 [Carimbo]

RECEBIMOS DO DEBITADO

3.081,72R 11/04

Pago:

Autenticação

Assinatura do responsável (carimbo)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 77GEX-UHTTG-LKQJK-XHDUG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/77GEX-UHTTG-LKQJK-XHDUG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 - Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59290-517
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com - site: www.1oficiocga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420

Certifica que este título foi prenotado em 26/06/2026 sob o número 97537

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO
Nr. Selo: RN202600953230045935YSC

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095323.2.0039622-03

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600953230045920AWD

AV- 3 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095323.2.0039622-03



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600953230036306APL

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

São Gonçalo do A., 05 de agosto de 2026

Oficial

Emolumentos

FDJ

R\$ 571,25

FRMP

R\$ 161,40

FCRCPN

R\$ 47,04

ISS

R\$ 53,81

FUNAF

R\$ 28,56

R\$ 1,15

Total

R\$ 863,21

SEM BRANCO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM nº 095323.2.0039622-03

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

MATRICULA 39.622

DATA 10.04.2015

IMÓVEL - UMA UNIDADE HABITACIONAL denominada de UNIDADE 20 - TIPO PADRÃO, constituída de: 01 garagem, 01 sala de estar/jantar, 02 quartos, 01 cozinha americana, 01 circulação e 01 banheiro social; com área privativa de 67,37m², área privativa total de 67,37m², área de uso comum de 0,07m², área real total de 67,44m², área de terreno de uso exclusivo de 101,00m², área de terreno de uso comum de 39,82m², área de terreno total de 140,82m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,02084m²; cuja unidade é integrante do empreendimento residencial localizado na RUA MARIA LUISA DIAS, Nº 432, LOTE 215-B DA QUADRA 19, DO LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO, REGOMOLEIRO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN. PROPRIETÁRIA - ELITIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF 13.926.863/0001-36, sito a Rua Sousa Dutra, nº 145, sl 1101 A, Estreito, em São José/SC, neste ato representada pelo não sócio THIERRY JULES CHATELAN, nacionalidade suíça, divorciado, diretor de empresas, (CI V225659E, expedida por PDF/DF e CPF. 005.677.009-09), e não sócio LUIZ FELIPE VIEIRA SCHMIDT, (RG. CNH 02862447949-DETRAN/SC e CPF. 020.865.329-54), brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário; conforme alteração contratual nº 04, datada de 18 de junho de 2013, registrada na JUCESC sob nº 20131577530; em data de 25.06.2013. REGISTRO ANTERIOR - Havido por força da matrícula 37.245 em data de 27.06.2014 do livro nº "2" de RG deste CRI. Ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN. O Oficial. Guia FDJ 7000002120369 FRMP 000000752970.

Denise Máximo
Tabelião Público
1º Cartório SGAR/RN

R.1 - 39.622. COMPRA E VENDA PMCMV/FGTS. Prenotação nº 45.813 (01/09/2015) - Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda - SFH nº 855553475648, com força de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 12 de agosto de 2015, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **DANILO JEFERSON RODRIGUES DE FRANÇA**, brasileiro, nascido em 27/06/1990, solteiro, vendedor, portador da cédula de identidade nº 05865389796 expedido pelo Detran/RN em 01/09/2014, inscrito no CPF/MF sob nº 093.032.674-19, residente e domiciliado à Rua Doutor Carneiro Ribeiro, nº 264, Pajuçara em Natal/RN, por compra feita a ELITIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.926.863/0001-36, com sede na Rua Coronel Joaquim Manoel, 615, Sala 107, Petrópolis em São José/SC, pelo preço de R\$ R\$ 97.300,00 (Noventa e Sete Mil e Trezentos Reais), pagos da seguinte forma: a) R\$ 72.456,70, referente ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; b) R\$ 17.960,00, referente ao desconto complemento concedido pela Caixa; c) R\$ 4.944,49, referente aos recursos próprios, d) R\$ 1.938,81, referente aos recursos da conta vinculada do FGTS. Foi apresentado o comprovante do recolhimento de ITIV, guia nº 102059152, no valor de R\$ 2.775,05, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, paga em 19/08/2015. **Emolumentos: R\$ 347,68; FDJ: R\$ 90,14; FRMP: R\$ 17,56; FCRCPN R\$ 19,54; Total: 474,90; Guia do FDJ nº 7000002278718.** São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de setembro de 2015. Eu, Oficial de registro, dou fé.

Fernanda Soares
Substituta

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN

FDJ/GUIA nº 7000002278718
FRMP/GUIA nº 000000752970

R.2 – 39.622. ALIENACÃO FIDUCIÁRIA. Prenotação nº 45.813 (01/09/2015) – Pelo instrumento acima registro (R.2), acima mencionado, o adquirente **DANILO JEFERSON RODRIGUES DE FRANÇA**, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em, nº, apto., em BRASÍLIA-DF, através de seu representante, ali mencionado e qualificado, para garantia da dívida de **R\$ 97.300,00**, pagos das seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e consecutivas, composta de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização: TP – Tabela Price, sendo no valor inicial de R\$ 374,45, à taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 4,5941% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 12/08/2015. Consta do título que os fiduciários tornaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, e aos fiduciários, enquanto adimplentes, e asseguradas a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, tudo sob as demais cláusulas e condições constantes naquele contrato. Ficando uma via do mesmo arquivado na pasta nº 01 – L.2 – RG. **Emolumentos: R\$ 347,68; FDJ: R\$ 90,14; FRMP: R\$ 17,56; FCRCPN R\$ 19,54; Total: 474,90; Guia do FDJ nº 7000002278803.** São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de setembro de 2015. Eu, Oficial de registro, dou fé.

FDJ/GUIA nº 7000002282552FRMP/GUIA nº 000000852325Fernanda Soares
SubstitutaSERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**AV-3 – 39.622 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 05/08/2026**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 11/06/2026, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 095.798, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 20/07/2026, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **DANILO JEFFERSON RODRIGUES DE FRANÇA** (C.I. RG nº 05865389796 - DETRAN/RN e CPF/MF nº 093.032.674-19), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações dos editais nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 855553475648, datado de **12/08/2015**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 97.300,00** (noventa e sete mil e trezentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 40,14 (guia nº 3165784); FCRCPN: R\$ 45,91; ISS: R\$ 24,88; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido Eletrônico nº 181393. Protocolo Intimação nº 82.336. Protocolo nº 97.537 - datado de 26/06/2026.

Selo Digital: RN202600953230045920AWD.Averbado por: SA MIRELLY FERNANDA RIBEIRO DA SILVAREGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0039622-03**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 06/08/2026.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600953230045083RUD

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 2,22
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 143,64

Protocolo: **54279**

Data da expedição: 06/08/2026